



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

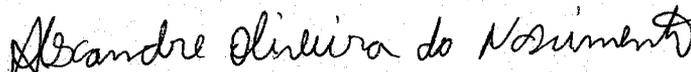
**“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão
Rio-Realense”.**

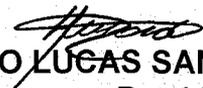
Art. 1º - A Câmara Municipal de Rio Real – Bahia concede Título de Cidadã Rio-Realense à **SENHORA EDINA CARDOZO DA SILVA**.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Real – BA, em 13 de junho de 2019.


MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Autora do Título
- PSD -


ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Primeiro Secretário
-PDT-


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
-PP-

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30, Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: (75) 326-1811/ (75) 3426-1411
CNPJ: 13.253.620/0001-84